UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Anúncio Ref.ª 72/TS/2026
Técnico/a Superior – Serviço da Qualidade e Segurança

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço da Qualidade e Segurança, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Requisitos obrigatórios:

a) Licenciatura em Gestão, Gestão da Qualidade, Saúde Ambiental, Segurança do Trabalho e Ambiente, Engenharia Biomédica, Química, Biológica e outras Engenharias.

1.2. Experiência profissional preferencial:

a) Experiência profissional na área da sua Formação de acordo com os critérios de pré-seleção;
b) Experiência profissional na área da Saúde de pelo menos 6 meses, no âmbito do SNS;
c) Experiência profissional em Auditorias Internas e/ou programas de Certificação/Acreditação de serviços e produtos;
d) Experiência profissional em Avaliação de Riscos.

1.3. Formação profissional preferencial:

a) Formação especifica em Norma ou Normas ISO;
b) Participação em ações de formação como formador/a;
c) Participação em ações de formação como formando/;
d) Certificado de Competências Pedagógicas.

1.4. Outros elementos relevantes preferenciais:

a) Domínio de ferramentas informáticas – Microsoft Office;
b) Domínio de língua estrangeira (inglesa);
c) Domínio de conhecimento de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

2. Caracterização de Funções:

- Assegurar e gerir sistemas de qualidade, nomeadamente a Certificação ACSA e ISO 9001, coordenando os processos, acompanhando as diversas estruturas na implementação dos sistemas;
- Apoiar e orientar as equipas operacionais no trabalho com as ferramentas da melhoria contínua;
- Identificar Riscos e Oportunidades e reportar resultados para apoio à decisão;
- Elaborar relatórios técnicos;
- Compreender os processos e ferramentas de gestão dos riscos clínicos e não clínicos;
- Planear, realizar e documentar Auditorias Internas e acompanhar a implementação das medidas subsequentes às auditorias;
- Colaborar com os Dinamizadores da Qualidade, na gestão das ocorrências usando as ferramentas da qualidade (ex. Analise de causas raiz, análise concisa, análise multi-incidente);
- Formação aos profissionais no âmbito da Segurança do Doente.

3. Formalização das candidaturas:

3.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 05 a 11 de novembro de 2026**).

3.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - **Refª 72/TS/2026**.

3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

I. Curriculum Vitae, até ao limite de 5 páginas;
II. Certificado de Habilitações;
III. Certificado de Habilitações Literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
VI. Declarações comprovativas de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

4. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento "Critérios e Ponderações de Avaliação", anexo ao anúncio de recrutamento.

5. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

I. A inobservância das habilitações referidas no ponto 1, 1.1, alínea a).
II. O incumprimento do previsto no ponto 3.
III. A não realização de entrevista.
IV. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
V. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

6. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde

Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 04 de novembro de 2026